

**MUNICÍPIO DE AMARANTE****Aviso n.º 715/2024**

Sumário: Designação em regime de comissão de serviço em cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da Divisão Municipal InvestAmarante.

Designação em cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal InvestAmarante

Para os devidos efeitos, faz-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua versão atualizada, por meu despacho de 22 de dezembro de 2023, foi designado em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2024, para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe da Divisão Municipal InvestAmarante, Adão Fernando Pinto Ribeiro, por aceitação da proposta do júri do respetivo procedimento concursal, plasmada na ata n.º 5, de 21 de dezembro de 2023, por considerar que o candidato possuía o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, bem como os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Síntese Curricular

1 — Nome: Adão Fernando Pinto Ribeiro.

Data de Nascimento: 1 de agosto de 1973.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Economia — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Pós-Graduação em Desenvolvimento Local e Regional — Universidade Católica Portuguesa — Centro regional de Braga.

3 — Formação profissional:

CEDIPRE — Centro de Estudos de Direito Público e Regulação — A Reforma do Código dos Contratos Públicos;

IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública — Riscos da Contratação Pública nos Financiamentos Comunitários;

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa — Reabilitação Energética: contexto e instrumentos de financiamento inovadores de suporte à transição energética;

GTAT — Grupo de Trabalho para a Capacitação das autoridades de Transporte — ROADMAP para a contratualização dos serviços públicos de transporte;

ANO — Sistemas de Informática e Serviços, L.^{da} — Gestor de Contrato

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa — A Lei do Orçamento de Estado para 2019 Aplicada às Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

TRANSDEV-PACE;

PROSPECT — Peer to Peer Learning Programa;

SKILLMIND — Alterações ao Código dos Contratos Públicos;

Município de Amarante — O Papel do Gestor do Contrato;

INDICE, ICT & MANAGEMENT — Gestão de Fundos Estruturais — Promotor;

AMDT — Associação Municípios do Douro Tâmega — Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira: Património Natural;

Fundação FEFAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL);

CCDR-NORTE, I. P. — Programas de Gestão Direta da Comissão Europeia: Que financiamentos no ciclo 2021-2027;



Carta Europeia de Condução Informática — ECDL Core — CESAE, Porto — Certificação internacional de competências nas TIC.

4 — Experiência profissional:

01/03/2001-30/05/2003 Consultor Interno — SPIDOURO, S. A., Vila Real;

01/06/2003-31/08/2003 Promotor externo — TOTTA, Chaves;

01/09/2003-31/08/2006 Consultor Interno — AGINORTE, L.^{da}, Amarante;

01/09/2006-28/02/2008 Técnico Superior — AMBT — Associação de Municípios do Baixo Tâmega;

01/03/2008-30/06/2009 Coordenador Geral — Comunidade Urbana do Tâmega;

04/01/2010-30/05/2017 Técnico Superior — Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;

Desde 01/06/2017 Técnico Superior — Câmara Municipal de Amarante;

Desde 01/09/2018 Chefe de Equipa Multidisciplinar — Equipa de Projeto Especiais — Câmara Municipal de Amarante;

Desde 05/09/2022 Coordenação em regime de gestão corrente da Equipa Multidisciplinar — InvestAmarante — Câmara Municipal de Amarante.

22 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, *José Luís Gaspar Jorge*.

317196952